



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

EDITAL Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 34, de 18 de abril de 2016](#), e considerando o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011042/2017-77, resolve determinar a ABERTURA DE PRAZO de 10 (dez) dias aos membros do Ministério Público Federal para eventual impugnação ao pedido de remoção por permuta realizado pelos Procuradores da República Michel François Drizul Havrenne, matrícula nº 1418, e Luana Vargas Macedo, matrícula nº 1316, para que o primeiro requerente seja lotado na Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, e a segunda seja lotada na Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre/MG.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Seção 2, p. 66.](#)